

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR
DE 10.12.2020

PORTARIA Nº 832/2020 - PROGRIDE, a contar de 16/10/2018, **ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA**, matr. n.º 38.674-8 / ID. 50701312, lotada no Instituto de Nutrição, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/103419/2018.

DE 14.12.2020

PORTARIA Nº 833/2020 - PROGRIDE, a contar de 04/04/2017, **MARCIA MARIA PERUZZI ELIA DA MOTA**, matr. n.º 35.000-9 / ID. 43374905, lotada no Instituto de Psicologia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI E-26/007/2243/2017.

PORTARIA Nº 835/2020 - PROGRIDE, a contar de 20/03/2017, **MAGALI ALONSO DE LIMA**, matr. n.º 33.418-5 / ID. 25432133, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI E-26/007/1743/2017.

PORTARIA Nº 836/2020 - PROGRIDE, a contar de 14/12/2018, **RONALDO GOULART DUARTE**, matr. n.º 31.261-1 / ID. 25399721, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI E-26/007/105324/2018.

PORTARIA Nº 837/2020 - PROGRIDE, a contar de 01/01/2018, **MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES**, matr. n.º 34.966-2 / ID. 42665876, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI E-26/007/127/2018.

Id: 2317346
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 09/06/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/004421/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA., referente à aquisição de Daunorrubicina, Clordrato 20mg pó sol. Inj., no valor de R\$ 18.242,28, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2321856
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR
DE 30.05.2021

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 20, do Decreto nº 30.672/2002, o servidor **JOÃO FELIPE ROQUE MORAES**, ID Funcional nº 4440246-5, profissional de Nível Médio, Nível C, Faixa IX, Padrão 5, com validade a contar de 30 de maio de 2021, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260009/002408/2021.

Id: 2321932
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA IPREM/GAPRE Nº 1056 DE 11 DE JUNHO DE 2021
DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPREM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260018/000617/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº IPREM/RJ nº 006/2021, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Perfect Service Clean LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de Sanitização na SEDE/Quintino e Unidades REGIONAIS/IPREM/RJ, inclusive os veículos oficiais, objetivando a redução do número de contaminantes, em especial microorganismos responsáveis pela causa de infecções respiratórias (como o novo coronavírus / COVID-19).

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Sodre da Silva, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 6191088, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

Jose Carlos Ferreira do Nascimento, Gerente de Divisão, ID Funcional Nº 44417306.

Carlos Esteveao Lima da Silva, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 50855093.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

PORTARIA IPREM/GAPRE Nº 1057 DE 11 DE JUNHO DE 2021
DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPREM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-220003/000054/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº IPREM/RJ nº 007/2021, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Perfect Service Clean LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial, revitalização das calhas e escoamento do telhado e implantação de sistema de reuso de água na Regional IPREM/Xerém.

Art. 2º - Designar o servidor Jose Luiz Baptista de Almeida, Superintendente Regional, ID Funcional nº 50853767, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

Joao Paulo Pereira Curty, Auxiliar Metrológico, ID Funcional nº 44063598.

Raquel Pinto Souza Sampaio, Assistente Administrativo, ID Funcional nº 44215282.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2321969
Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/012002/2020 - Com base no parecer da área técnica (16923067) **DEFIRO** parcialmente, autorizando a implantação da seção Duque de Caxias - Nova Friburgo, no quadro tarifário do Serviço Complementar 108007002 Nova Iguaçu - Nova Friburgo (via Magé) "A" operado pela empresa Auto Viação 1001 Ltda (RJ-108), mantidas as demais características operacionais:

Seção	Piso I (km)	Tarifa (R\$)
Duque de Caxias - Nova Friburgo	143,00	43,50

(km) = quilometragem extraída pelo sistema de GPS para efeito de reajustes tarifários.

DE 24.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/012381/2020 - AUTORIZO a empresa VRX TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.059.3380001-38 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-443 e utilizando o veículo de placa RJO0H55. Processo SEI-100005/002685/2021 - Com base no parecer da área técnica (17389840) Autorizo a modificação do itinerário da linha 108035000 Niterói - Campos (via BR 101) "A" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

Sentido Campos:

Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101 e Terminal Rodoviário de Campos.

Sentido Niterói:

Terminal Rodoviário de Campos, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré e Terminal Rodoviário Roberto Silveira.

Processo SEI-100005/003206/2021 - **COOTACOM** - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E AMIGOS DO COLÉGIO MILITAR (RJ-714): Defiro, determinando a baixa do veículo placa **LTR-6500 (RJ-714.013)** e o cancelamento do registro do cooperado **MARCELO DE JESUS PEIREIRA**, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/010009/2020 - AUTORIZO a empresa WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.799.916/0001-56 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-330 e utilizando o veículo de placa LTK2933.

PROCESSO Nº SEI-100005/002528/2021 - AUTORIZO a empresa COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA ME, nome fantasia Ótima Companhia Turismo e Receptivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.676/0001-51 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento de contínuo, eventual e turístico adotando o registro RJ-333 e utilizando o veículo de placa ONL3H81.

DE 26.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002670/2021 - AUTORIZO a modificação do itinerário da linha 108042000 Itaperuna - Rio de Janeiro (via BR-101) "A" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108042000 Itaperuna - Rio de Janeiro (via BR-101) "A".

Sentido Itaperuna:

... Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Terminal Rodoviário de Campos...

Sentido Rio de Janeiro:

... Terminal Rodoviário de Campos, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, Terminal Rodoviário Roberto Silveira...

Processo SEI-100005/002686/2021 - Autorizo a modificação do itinerário da linha Porciúncula - Rio de Janeiro (via Niterói/ BR-101) "A" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108034000 Rio de Janeiro - Porciúncula (via Niterói/ BR 101) "A".

Sentido Porciúncula:

... Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Terminal Rodoviário de Campos...

Sentido Rio de Janeiro:

... Terminal Rodoviário de Campos, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, terminal Rodoviário Roberto Silveira...

DE 27.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002668/2021 - AUTORIZO a modificação do itinerário da linha 108051000 Macaé - Niterói (via Vila Verde/ Casimiro de Abreu) "A" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108051000 Macaé - Niterói (via Vila Verde/ Casimiro de Abreu) "A".

Sentido Macaé:

Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Terminal Rodoviário de Casimiro de Abreu...

Sentido Niterói:

... Terminal Rodoviário de Casimiro de Abreu, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré e Terminal Rodoviário Roberto Silveira.

Processo SEI-100005/002675/2021 - Autorizo a modificação do itinerário da linha 108041000 Rio de Janeiro - São João do Paraíso (via BR-101) "A" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108041000 Rio de Janeiro - São João do Paraíso (via BR-101) "A".

Sentido São Pedro do Paraíso:

... Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Terminal Rodoviário de Campos...

Sentido Rio de Janeiro:

... Terminal Rodoviário de Campos, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, terminal Rodoviário Roberto Silveira...

DE 28.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002665/2021 - AUTORIZO a modificação do itinerário 108040006 Macaé - Rio de Janeiro "L" operada pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108040006 Macaé - Rio de Janeiro "L"

Sentido Macaé:

... Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Rodovia RJ-168...

Sentido Rio de Janeiro:

... Rodovia RJ-168, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Ponte Presidente Costa e Silva...

Processo SEI-100005/002680/2021 - AUTORIZO a modificação do itinerário do serviço 108042001 Bom Jesus do Itabapoana - Rio de Janeiro (via BR-101) "A" operado pela Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108042001 Bom Jesus do Itabapoana - Rio de Janeiro (via BR-101) "A".

Sentido Bom Jesus do Itabapoana:

Terminal Rodoviário Novo Rio, Rua Comandante Garcia Pires, Rua General Luiz Mendes de Moraes, Avenida Francisco Bicalho, Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida Feliciano Sodré, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Terminal Rodoviário de Campos, ...

Sentido Rio de Janeiro:

... Terminal Rodoviário de Campos, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, ...

PROCESSO Nº SEI-100005/004058/2021 - Com base no parecer da área técnica (17480580), **APROVO** o modelo de planta nº 11846914, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações: Carroceria: Micromaster urbano modelo W-L, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo.

Chassi: Volare

Distância entre eixos: 5500 mm

Lotação: 29 passageiros sentados + 1PDD e 20 passageiros em pé.

Obs.: Sem posto de cobrador.

DE 31.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002681/2021 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 17665300), **AUTORIZO** a modificação do itinerário do serviço 108040005 cuja denominação passará a ser Macaé - Rio de Janeiro "E" operado pela empresa Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características:

108040005 Macaé - Rio de Janeiro "E"

Sentido Macaé: ..., Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida do Contorno, Rodovia BR-101, Rodovia RJ-168, ...

Sentido Rio de Janeiro: ..., Rodovia RJ-168, Rodovia BR-101, Avenida do Contorno, Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida Brasil, Avenida Rodrigues Alves e Terminal Rodoviário Novo Rio.

Id: 2321915
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA CERHI-RJ nº 06 DE 07 DE JUNHO DE 2021
ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo nº SEI E-070026/001258/2020, fica nomeada como conselheira do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023:

Sociedade Civil:

Uiara Martins de Carvalho - representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC.BH.RJ, em substituição ao Sr. Ivens Lucio do Amaral Drumond, anteriormente indicada por tal instituição.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021

PAULO DE TARSO PIMENTA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Id: 2321943
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 10/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/001330/2020 - AUTORIZO em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente à aquisição de certificado digital constantes nos itens 1 e 2 do Termo de Referência.

Id: 2321949
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156127

NOME: Incentiva Construtora Ltda. CNPJ/CPF Nº 23.042.937/0001-25. ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz, nº 0, Área 9 Fundos. MUNICÍPIO: Duque de Caxias - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.047,63. PROCESSO Nº SEI-070002/000025/2021.

Id: 2321933
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA INEA/PRES Nº 1050 DE 10 DE JUNHO DE 2021
DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CESSÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PARA OUTROS ÓR-